



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 19 de Julho de 2019 – Ano VII – Edição 1524 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 305/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ROSEMELRY DA SILVA LIMA**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 5 ½ (cinco meia) diária, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, perfazendo o total de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**, para fazer face com suas despesas para participar do curso de **INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS**, a realizar-se nos dias 22 a 26 de julho de 2019, em Santa Cruz/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 19 de julho de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JOYCE NARA GONÇALVES DE LIMA BORGÃO**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 5 ½ (cinco meia) diária, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, perfazendo o total de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**, para fazer face com suas despesas para participar do curso de **ATUALIZAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A OFERTA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, a realizar-se nos dias 22 a 26 de julho de 2019, em Santa Cruz/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 19 de julho de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ANAJARA RODRIGUES DA SILVA**, Coordenadora Administrativa/Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 5 ½ (cinco meia) diária, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, perfazendo o total de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**, para fazer face com suas despesas para participar do curso de **ATUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, a realizar-se nos dias 22 a 26 de julho de 2019, em Santa Cruz/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 19 de julho de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GRÉCIA MARIA VIEIRA**, Assistente Social/Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 5 ½ (cinco meia) diária, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, perfazendo o total de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**, para fazer face com suas despesas para participar do curso de **ATUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, a realizar-se nos dias 22 a 26 de julho de 2019, em Santa Cruz/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 19 de julho de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**Portaria Nº 309/2019 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora **MARIA SUÉLHIA ÉLICA DE LIMA SILVA**, do cargo de Enfermeira, sob a matrícula nº 1999, por motivo da servidora não ter entrado em exercício dentro do prazo descrito no item 13 das disposições finais do edital 001/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 18 de julho de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 19 de julho de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 310/2019- GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **DALYANA BERNARDO DE OLIVEIRA MEDEIROS**, do cargo de Professora, sob a matrícula nº 1886, por motivo de aposentadoria por invalidez, conforme nº do benefício: 6279190319, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 18 de julho de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEM ATOS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município
de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO
GOVERNO MUNICIPAL

Genilson Alves

COMISSÃO GESTORA

PRESIDENTE
Gilmar Amador

SECRETÁRIO
Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS
Genilson Alves
Wunderlich Marinho Barbosa

Portaria nº 311/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses (19 de julho à 17 de outubro de 2019) a servidora **MARIA GORETI BATISTA DE ALMEIDA**, Professora, Matrícula nº 1479, admitida em 02/03/2001, lotada na Escola Municipal Francisco Pereira Matos - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.